

**T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.666.165/0001-09**  
**NIRE Nº 41205880944**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000134

**GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6-/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

**TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080, inscrita no CNPJ Nº 08.666.165/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205880944 em 27/02/2007 e última alteração contratual registrada sob nº 20136489834 em 06/11/2013; resolvem assim consolidar os mesmos mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**Cláusula Segunda:** Consolidação do Contrato Social: *A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:*



**T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.666.165/0001-09**  
**NIRE Nº 41205880944**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**000135**

**T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.666.165/0001-09**  
**NIRE Nº 41205880944**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

**TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na **Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080.**

**Cláusula Segunda:** O capital social totalmente integralizado em moeda corrente deste País, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000,00 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

*(Handwritten signatures and initials)*

**T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.666.165/0001-09**  
**NIRE Nº 41205880944**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**000136**

| NOME                              | N.º QUOTAS | %      | VALOR R\$  |
|-----------------------------------|------------|--------|------------|
| GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS     | 90.000     | 50,00  | 90.000,00  |
| TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS | 90.000     | 50,00  | 90.000,00  |
| TOTAL                             | 90.000     | 100,00 | 180.000,00 |

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.**

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 2007**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**§ único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas posto à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO OSCAR SOLER**



**T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.666.165/0001-09**  
**NIRE Nº 41205880944**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CARNELOS**, com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

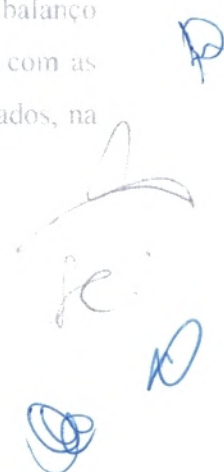
§ **Primeiro:** Ao administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ **Segundo:** É autorizado ao administrador o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente aval, endosso ou fiança, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **Terceiro:** Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

**Cláusula Oitava:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



**T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.666.165/0001-09**  
**NIRE Nº 41205880944**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000138

§ **Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

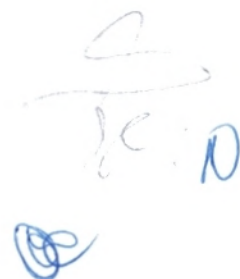
§ **Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



**T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 08.666.165/0001-09**  
**NIRE Nº 41205880944**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000139

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que a empresa **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 24 de outubro de 2022.

RECONHECO  
2º OFÍCIO

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

RECONHECO  
2º OFÍCIO

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

000140

MelloPacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho  
Rua São Paulo, 1256 - Campo Mourão - PR - CEP: 85200-000  
Fone: (41) 3523-1521 - carlos@mellopacheco.com.br



Seio nº F175X4hqtFuMGsI2APqqI3DJY

Consulte esse seio em <https://seio.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS (23929) e IERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS (6941) e Dou fe. Campo Mourão-Paraná, 28 de outubro de 2022.

Em Teste da Verdade

Fernanda Curvalho da Silva - Escrevente



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



000141

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUI ANDRE LAVERDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027947, registrado em 31/12/1987, inscrito no CPF nº 50981773915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF         | Nº do Registro | Nome              |
|-------------|----------------|-------------------|
| 50981773915 | 027947         | RUI ANDRE LAVERDE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 08:02 SOB Nº 20227404700.  
PROTOCOLO: 227404700 DE 31/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214223775. CNPJ DA SEDE: 08666165000109.  
NIRE: 41205880944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.  
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.666.165/0001-09<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>27/02/2007 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA |
|---------------------------------------------------------|

|                                                               |             |
|---------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PONTO MUSICAL | PORTE<br>ME |
|---------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada |
|---------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                  |                      |
|-------------------------------------------|------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV MANOEL MENDES DE CAMARGO | NÚMERO<br>1225 B | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------------|------------------|----------------------|

|                   |                           |                           |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>87.302-080 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMPO MOURAO | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|

|                                                       |                                            |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PONTOMUSICALCLIENTES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(44) 3016-2879/ (44) 3016-2876 |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/02/2007 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 11:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**  
CNPJ: **08.666.165/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:13 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **FE7B.6780.B179.F21E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000144

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 037136289-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.666.165/0001-09**  
Nome: **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 25/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

000145

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|                                                        |                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Protocolo:                                             | N. Certidão: 42798/2025 |
| Contribuinte: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME |                         |
| CPF: 08.666.165/0001-09                                | RG:                     |
| Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1225    |                         |
| Bairro: CENTRO                                         |                         |
| Complemento:                                           | Ponto de Referência:    |
| Requerente:                                            |                         |
| Cód. Contrib.: 387398                                  | Validade: 06/10/2025    |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 4 de setembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)

000146

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.666.165/0001-09 ✓  
**Razão Social:** T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME  
**Endereço:** AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 1641 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2025 a 24/09/2025 ✓

**Certificação Número:** 2025082606361446948776

Informação obtida em 05/09/2025 10:02:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.666.165/0001-09

Certidão nº: 35473913/2025

Expedição: 24/06/2025, às 15:23:09

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.666.165/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2025

Pelo presente instrumento, a empresa T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Cernelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da Dispensa Eletrônica nº 22/2025 do Município de Cruz Machado-PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2025, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Dispensa Eletrônica nº 22/2025 do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [pontomusicalclientes@gmail.com](mailto:pontomusicalclientes@gmail.com)

Telefone: (44) 3016-2879 ou (44) 98819-9122(whatsapp)

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.



**T.M.T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME**

PONTO MUSICAL

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B

CEP: 87302-080 – Campo Mourão – PR

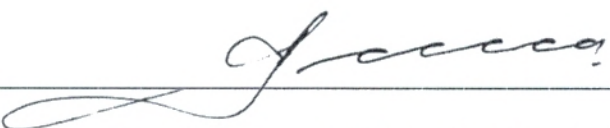
(44) 3016-2879 / (44) 98819-9122

[www.lojapontomusical.com.br](http://www.lojapontomusical.com.br) – [pontomusicalclientes@gmail.com](mailto:pontomusicalclientes@gmail.com)

**000150**

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Campo Mourão, 11 de Setembro de 2025.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

T M T  
INSTRUMENTO  
S MÚSICAIS  
LTDA:0866616  
5000109

Assinado de forma  
digital por T M T  
INSTRUMENTOS  
MÚSICAIS  
LTDA:08666165000109  
Dados: 2025.09.11  
11:59:58 -03'00'

08.666.165/0001-09

T.M.T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B  
CEP 87302-080 Centro  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

GILBERTO  
OSCAR SOLER  
CARNELOS:77  
949781815

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
OSCAR SOLER  
CARNELOS:7794978  
1815  
Dados: 2025.09.11  
12:00:06 -03'00'

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

## CERTIDÃO



0000172235

**CERTIFICO** que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, portador do CNPJ/CPF N° 08.666.165/0001-09, INS. EST. N° 90397470-20., com sede na cidade de .**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 8 de julho de 2025; 14:59:13

LEANDRO GUIMARAES  
COSTA DO  
VALE:01563451964

Assinado de forma digital por  
LEANDRO GUIMARAES COSTA  
DO VALE:01563451964  
Dados: 2025.07.08 15:00:18  
-03'00'

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

Gerson Guimarães do Vale

- Titular

Leandro Guimarães C.do Vale

- Funcionário Juramentado

( Assinatura Digital)



PREFEITURA DE  
**CRUZ MACHADO**

DEPARTAMENTO DE

**COMPRAS  
&  
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória,  
Centro - Cruz Machado  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/000  
0800 642 3326 - [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

000152

- VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES  
NEGATIVAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E  
TRABALHISTA)
- CONSULTA RESTRIÇÃO CEIS/TCU/TCE-PR E SICAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

 Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

 >  > Resultado Consulta

## Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

08.666.165/0001-09

Período

24/06/2025 a 24/06/2025

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle

Tipo

Data - Hora de Emissão

D

FE7B.6780.B179.F21E

Negativa

24/06/2025 - 15:24:13

2:

Exibir: 5



1-1 de 1 itens

Página: 1



**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

 Voltar Avaliar Serviço Nova Consulta



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



## Informações do Documento

|                         |                                                                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Certidão</b>         | 037136289-30                                                                                             |
| <b>Tipo</b>             | Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática |
| <b>Fornecida para o</b> | CNPJ 08.666.165/0001-09<br>T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA                                           |
| <b>Data de Emissão</b>  | 27/06/2025 11:04:22                                                                                      |
| <b>Data de Validade</b> | 25/09/2025                                                                                               |

VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

O que você procura?

↑ > Serviços > Autenticidade de Certidão Negativa de Débitos > Detalhar

### CONSULTA E AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Consulta por: Certidão Número/Ano\* 42798 / 2025 Consultar

Visualizar Arquivo

| Número | Ano  | CPF/CNPJ | Nome/Razão                         | Tipo de Certidão Emitida | Data Validade |
|--------|------|----------|------------------------------------|--------------------------|---------------|
| 42798  | 2025 | 42798    | T. M. T. 1*****S M*****S L**A - ME | Negativa                 | 06/10/2025    |

000156

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.666.165/0001-09  
Razão social: T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME  
Nome fantasia: PONTO MUSICAL

| Data de Emissão/<br>Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 14/09/2025                  | 14/09/2025 a 13/10/2025 | 2025091409001446948755 |
| 26/08/2025                  | 26/08/2025 a 24/09/2025 | 2025082606361446948776 |
| 07/08/2025                  | 07/08/2025 a 05/09/2025 | 2025080718511446948768 |
| 19/07/2025                  | 19/07/2025 a 17/08/2025 | 2025071901311446948710 |
| 30/06/2025                  | 30/06/2025 a 29/07/2025 | 2025063004451446948747 |
| 11/06/2025                  | 11/06/2025 a 10/07/2025 | 2025061103271446948776 |
| 23/05/2025                  | 23/05/2025 a 21/06/2025 | 2025052306491446948778 |
| 04/05/2025                  | 04/05/2025 a 02/06/2025 | 2025050401101446948774 |
| 15/04/2025                  | 15/04/2025 a 14/05/2025 | 2025041502561446948773 |
| 27/03/2025                  | 27/03/2025 a 25/04/2025 | 2025032702421446948776 |
| 08/03/2025                  | 08/03/2025 a 06/04/2025 | 2025030801141446948723 |
| 17/02/2025                  | 17/02/2025 a 18/03/2025 | 2025021723221446948730 |
| 29/01/2025                  | 29/01/2025 a 27/02/2025 | 2025012905511446948791 |

| Leitura    | Data de Validade        | Número do CRF          |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 10/01/2025 | 10/01/2025 a 08/02/2025 | 2025011001481446948799 |
| 22/12/2024 | 22/12/2024 a 20/01/2025 | 2024122201141446948734 |
| 03/12/2024 | 03/12/2024 a 01/01/2025 | 2024120302281446948776 |
| 14/11/2024 | 14/11/2024 a 13/12/2024 | 2024111402001446948729 |
| 26/10/2024 | 26/10/2024 a 24/11/2024 | 2024102601191446948774 |
| 07/10/2024 | 07/10/2024 a 05/11/2024 | 2024100703521446948794 |
| 18/09/2024 | 18/09/2024 a 17/10/2024 | 2024091818541446948736 |
| 30/08/2024 | 30/08/2024 a 28/09/2024 | 2024083008501446948737 |
| 11/08/2024 | 11/08/2024 a 09/09/2024 | 2024081101191446948702 |
| 23/07/2024 | 23/07/2024 a 21/08/2024 | 2024072321531446948710 |
| 04/07/2024 | 04/07/2024 a 02/08/2024 | 2024070418591446948774 |
| 15/06/2024 | 15/06/2024 a 14/07/2024 | 2024061501131446948742 |
| 27/05/2024 | 27/05/2024 a 25/06/2024 | 2024052704071446948790 |
| 08/05/2024 | 08/05/2024 a 06/06/2024 | 2024050801461446948782 |
| 18/04/2024 | 18/04/2024 a 17/05/2024 | 2024041807120013325352 |
| 30/03/2024 | 30/03/2024 a 28/04/2024 | 2024033001041228471360 |
| 11/03/2024 | 11/03/2024 a 09/04/2024 | 2024031106573735024157 |
| 21/02/2024 | 21/02/2024 a 21/03/2024 | 2024022118322641875209 |
| 02/02/2024 | 02/02/2024 a 02/03/2024 | 2024020218464950457533 |
| 14/01/2024 | 14/01/2024 a 12/02/2024 | 2024011400544224816636 |
| 26/12/2023 | 26/12/2023 a 24/01/2024 | 2023122608133086248102 |
| 07/12/2023 | 07/12/2023 a 05/01/2024 | 2023120718375086228617 |
| 18/11/2023 | 18/11/2023 a 17/12/2023 | 2023111801000608212068 |
| 30/10/2023 | 30/10/2023 a 28/11/2023 | 2023103018391548555908 |
| 11/10/2023 | 11/10/2023 a 09/11/2023 | 2023101118502785984741 |
| 22/09/2023 | 22/09/2023 a 21/10/2023 | 2023092218402622655801 |


000159

Voltar

00

0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000160

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.666.165/0001-09

Certidão nº: 35473913/2025

Expedição: 24/06/2025, às 15:23:09

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.666.165/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**🚩 DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/09/2025 15:44:57

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 08666165000109

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |

**🚩 DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/09/2025 15:44:57

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 77949781815

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/09/2025 15:44:57

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 15423216893

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |

000163

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/09/2025 15:46:42

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

CNPJ: **08.666.165/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

|                    |                                     |               |
|--------------------|-------------------------------------|---------------|
| CNPJ               | Razão Social                        | Nome Fantasia |
| 08.666.165/0001-09 | T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | PONTO MUSICAL |
| Situação           | Situação Cadastral                  |               |
| Idoneo             | Credenciado                         |               |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

000166



12

10

11



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000167

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08666165000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

P

P

P